

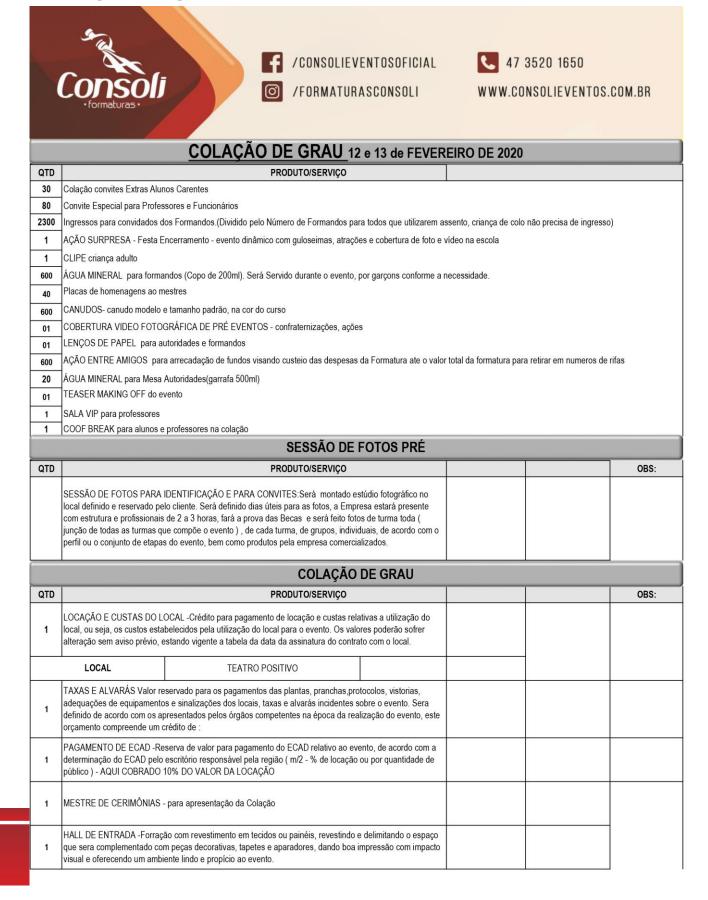
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços na melhor forma de direito, de um lado, Consoli Eventos
LTDA, com CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05 e INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC,
com sede à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Bairro Santa Rita, CEP 89162-408 Telefone (47) 3520-1650, designada
simplesmente CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE, os
Formandos do 3ºAno e 4º Anos Tecnicos, do ano de 2019 da Instituição Colégio Estadual do Paraná:
Formando(a) □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □
DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
Cláusula 1 <sup>a</sup> – O(s) evento(s) à serem realizados serão:
Colação de Grau – Local Teatro Positivo Grande Auditório Cidade Curitiba Data 12 e 13 de Fevereiro de 2020 - Horário para início 20h Ensaio formandos as 08h do dia do evento. Chegada dos Formandos às 16h Entrada dos Convidados às 19h
Cláusula 2ª Forma de pagamento: CHEQUE (pagamento a vista na adesão com 5% de desconto) DINHEIRO ou DÉBITO (pagamento a vista na assinatura da adesão 5% de desconto) : CREDITO (pagamento na adesão podendo ser feito em até 09 parcelas sendo a última em fevereiro de 2020) BOLETO (neste caso solicito contratação de GESTÃO FINANCEIRA, para que eu possa efetuar os pagamentos por boleto, o mesmo não tem custo, porém, será cobrada uma taxa Administrativa de R\$ 7,40 por parcela, pela geração e acompanhamento de relatórios). O boleto será disponibilizado no endereço eletrônico www.consolieventos.com.br — portal do formando - campo "financeiro", onde o login será seu CPF e sua senha os quatro últimos dígitos do CPF.
Datas para Pagamento: L 05 L 10
Clausula 3ª – Comprometo-me para que seja efetivada minha participação no evento a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$380,00(trezentos e oitenta reais) em ∟ ∟ parcelas (podendo ser em até 09 parcelas sendo a última para 05 fevereiro de 2020), de acordo com os parcelamentos do contrato.



<u>Parágrafo único</u>° - Os boletos não pagos ou cheques não debitados na data estipulada neste, sofrerão multa de 10% (dez por cento) mais 1 % (um por cento) de juros de mora ao mês, aplicados também, em caso de adesão após a validade do orçamento.

<u>Cláusula 4<sup>a</sup></u> – ficam contratados os seguintes serviços, abaixo relacionados ou em planilha orçamentária em anexo e reconhecida por ambas às partes.





	I						
12	STUDIOS FOTOGRÁFICOS- Criação de espaços personalizados ou tematizados, divididos em locações e cenas para que se faça de forma elegante a cobertura fotográfica dos formandos e seus convidados, este ambiente proporcionará diversas poses e situações a serem registradas, sendo decorados de forma a seguir a linguagem do estilo do evento.						
1	FLORES E PLANTAS VERI cores a escolher) para os es ambientação dos locais						
1	ILUMINAÇÃO PARA HALL I forma harmoniosa com tem						
1	forma harmoniosa com temperatura de cor adequada ao estilo do Hall.  ILUMINAÇÃO PARA STÚDIOS FOTOGRÁFICOS- Pontos direcionados e recortes de luz para dar evidências a cenas e cituações, complementando o cenário que compõe o espaço onde serão feitas as fotos.						
1	CENÁRIO PERSONALIZADO - Projetado com ulti projeção ou projeção Mapeada ou Palnél de LED - criação de arte, desenvolvimento e montagem personalizada para a turma						
1	PÚLPITO - Tribuna decorada , forrada no estilo da decoração						
1	MESA DIRETORA -Forrada com tecido na cor escolhida, com acabamentos em faixas e pingentes, personalizando e adequando para que além do bom visual seja confortável para as autoridades em tamanho e alocação.						
350	CADEIRAS PARA O CENÁRIO - cadeiras para formandos e para mesa de autoridades						
1	CICLORAMA - forração e tencionamentos de tecidos para cenário						
1	PRATICÁVEL PARA FORMANDOS- Estrutura multi nível, em forma de arquibancada, em madeira, para acomodar formandos em filas por degrau com corredores centrais e laterais, para dar aos formandos um destaque especial e possibilitar visualização adequada.						
1	PRATICÁVEL PARA MESA DE AUTORIDADES- Estrutura em nível para elevação da mesa diretora , em madeira, para dar destaque as autoridades e que os Formandos estejam em elevação no momento de receberem a outorga de grau e Diploma.						
1	ILUMINAÇÃO DE CENÁRIO, PAIS, AUTORIDADES E FORMANDOS- Lâmpadas e canhões automatizados ou direcionados, luzes de ribalta e luzes adequadas para foto e vídeo corretivas, sendo direcionadas para os Formandos, mesa diretora, púlpito e platéia, Corredor e espaços de homenagens, sendo controladas e dimerizadas para que cores e intencidades sejam acionadas de acordo com a necessidade do momento.						
1	GREED PARA A ILUMINAÇÃO- Treliças em Alumínio Q30 em forma de trave, para elevações ou sustentação da iluminação.						
1	SONORIZAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU- Sistema completo de som, de acordo com tamanho do ambiente e quantidade de público,sonorizando de forma equalizada o local no espaço da platéia, Formandos e autoridades, em cada ponto do cenário mesa diretiva e Púlpito serão instalados retornos, microfones especiais para cada situação, alem de sonorizar musicos e interpretes em cantos e Hinos.						
1	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA- Equipamentos de alta tecnologia, controlados por profissionais altamente gabaritados, para repassar as melhores imagens da formatura nos telões e realizando a seleção destas imagens para um vídeo dinâmico da formatura.						
4	TELÕES DE 180"- Tela especial com formato adequado para receber a projeção, com projetor de imagens de 3600 lumens, devidamento seriado em cabeamento conectado com equipamento de geração ou transmissão de imagens						
4	TELAS DE RETORNO DE IMAGENS PARA OS FORMANDOS						
1		P DUB - FILMAGEM EM 360°	- CONCEPT BOOK				
10	CANOAS DE BALÕES  RECEPCIONISTAS- Profissionais especializadas em recepção de eventos, para recepcionar, orientar e atender a formandos, autoridades e demais convidados, trajadas adequadamente e com rádio comunicadores para maior agilidade e acompanhamento do evento, devidamente instruidas a respeito do evento, das etapas e dos devidos direcionamento e preparadas com plano de segurança e evacuação do Evento.						
600	BECAS- Veste talar liso, modelo padrão tradicional, sendo - talar capa preta lisa, jabo, faixa, capelo -para os formandos. A prova será individual, realizada no dia da Foto produção para o convite. As mesmas estarão confeccionadas e prontas de acordo com a prova para que os Formandos estejam muito bem vestidos para o Momento, serão entregues antes do início da Colação de Grau.						
8	SEGURANÇAS - Profissionais de Empresa prestadora de serviços de seguranças, devidamente cadatrados, com documentação e habilitação nescessária para este serviço.						
1	EQUIPE DE SOCORRISTA E AMBULÂNCIA PARA O EVENTO ( Geral - colação e baile ) reserva de valore para pagamento da contratação de empresa para atendimento ao evento com ambulância e Enfermeiros .						
1	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO- Equipe de profissionais responsáveis pela organizção e projeto funcional e						
	operacional do Evento  Evento	Nº Formandos	Valor	PARCELADO	03	06	09
Colação	o de grau	600	R\$ 380,00		R\$ 134,07	R\$ 70,73	R\$ 49,62
TOTAL GERAL DO EVENTO POR ALUNO R\$ 380,00 R\$ 134,07 R\$ 70,73						R\$ 49,62	
				(S)			



## DA COBERTURA VÍDEO FOTOGRÁFICO

<u>Cláusula 4ª</u> – A CONTRATANTE garante a CONTRATADA, a exclusividade para a cobertura em foto e vídeo, em pré-eventos, foto convite, fotos nos estúdios da CONTRATADA e eventos oficiais. A CONTRATADA detém exclusividade na comercialização dos produtos de foto e vídeo.

<u>Parágrafo único</u> - Nos eventos estão vetadas as entradas e ou contratação de qualquer outra empresa de foto e vídeo, equipe de profissionais ou empresas que comercializam fotos pela internet e equipamentos de registro de imagens de quaisquer espécie e formas. Há exceção para repórteres de jornais, revistas, televisão e colunistas sociais, desde que devidamente credenciados e autorizados com antecedência pela CONTRATADA. A CONTRATANTE, não poderá solicitar ou utilizar, se obter posse, as imagens geradas pelo trabalho da CONTRATADA para a confecção de produtos por terceiros, sabendo que a CONTRATADA dispõe de tais produtos para atender a demanda da CONTRATANTE.

<u>Cláusula 5<sup>a</sup></u> – Os pré-eventos serão agendados pela Comissão de Formatura, com antecedência de até 07 dias úteis, em horário comercial, e através de preenchimento e devolução de formulário que será fornecido pela CONTRATADA no momento do agendamento. Este formulário será repassado via e-mail, e se faz necessário para a confirmação da reserva. O pré-evento terá a permanência de profissional por 2 horas.

<u>Parágrafo único</u> - Para pré-eventos a serem realizados em locais desconhecidos da CONTRATADA (ex: chácaras em área rural), a CONTRATANTE deverá passar um mapa detalhado com a mesma antecedência.

<u>Cláusula 6ª</u> – A CONTRATANTE não assume a responsabilidade pela aquisição dos produtos dos participantes da formatura, pois estes serão negociados diretamente com cada formando, através de dados fornecidos nas fichas de identificação.

<u>Cláusula 7<sup>a</sup></u> – O valor dos produtos disponíveis para compra, a partir da captação de imagens, serão comercializados 30 dias após os eventos de formatura, serão apresentados 7 modelos diferentes e fica estabelecido o valor da Foto 20x25 por R\$19,00 reais para compra unitária, onde o CONTRATANTE poderá comprar uma única foto, sendo que após um ano, os valores praticados serão os do mercado do dia da comercialização.

## DA ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO.

<u>Cláusula 8ª</u> - A CONTRATANTE informa que o número de formandos concluintes, na data de realização do evento, será de 600 pessoas, conforme o orçamento. E mesmo com a diminuição do número de formandos, o valor continua inalterado.

Parágrafo único - Fica desde já firmado que a adesão a formatura será até dia 30 de maio de 2019.

<u>Cláusula 9<sup>a</sup></u> – Para entrega de todos os serviços contratados, é necessário que o valor total do contrato, esteja totalmente pago até o dia da realização dos eventos, sendo que todos os serviços descritos em planilha orçamentária, serão colocados à disposição do CONTRATANTE, na forma contratada e definida em reuniões de organização, dentro dos parâmetros legais estabelecidos pelos órgãos competentes, com legislação vigente na data da execução do evento.

<u>Cláusula 10</u>ª – Todas as contratações de serviços, produtos, profissionais que prestarem serviços aos eventos da formatura, serão contratadas e coordenadas com exclusividade pela CONTRATADA, que também responderá por todos os assuntos e detalhes em nome da CONTRATANTE.



<u>Cláusula 11</u><sup>a</sup> – Todas as contratações de serviços, produtos, profissionais que prestarem serviços aos eventos da formatura ou a referida CONTRATANTE, deverão ser efetuados dentro das normas estabelecidas pela instituição de ensino, Corpo de Bombeiros e demais órgãos que estabeleçam controle ou tenham regimento que afete a execução dos trabalhos.

<u>Cláusula 12</u><sup>a</sup> – Fica estabelecida uma multa por aluno com valor correspondente a 10 imagens ampliadas em papel 20x25, conforme tabela vigente no mercado, em caso de cancelamento deste por parte dos CONTRATANTES tendo ou não iniciadas as prestações de serviços e coberturas vídeo fotográficas. Fica estabelecido para o cancelamento individual desse contrato o pagamento de 30% do valor total de contrato.

<u>Cláusula 13</u>ª – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR elegendo o Tribunal Arbitral da mesma para dirimir todas as dúvidas oriundas deste contrato. E, por acharem justo e contratado, o presente é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE (Nome legível)	CONTRATANTE (Assinatura)		
Responsável do 1ª CONTRATANTE (Nome legível	Responsável pelo CONTRATANTE (Assinatura)		
TESTEMUNHA DA CONTRATANTE			
CONTRATADA (Nome legível)	CONTRATADA (Assinatura)		
TESTEMUNHA DA CONTRATADA			

LLLLLLLLLLLLLLde LLLLLLLLLde 201L.